



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 01ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO EM 23 DE JANEIRO DE 2023

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak e Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, os Juízes Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Thiago Paiva dos Santos e José Rodrigo Sade. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas foi aberta a Sessão de Julgamento virtual.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIA Nº 0600550-29.2019.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL

EMBARGANTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PARANA - PR - ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600032-68.2021.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DRA. FLAVIA DA COSTA VIANA

REQUERENTE: 27 - DEMOCRACIA CRISTA - DIRETORIO ESTADUAL DO PARANA

REQUERENTE: DEMOCRACIA CRISTÃ - DC (COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL)

ADVOGADA: ANGELITA RIBEIRO TABORDA

RESPONSÁVEL: JONI SILVA CORREIA JUNIOR

RESPONSÁVEL: ROGERIO SPINARDI

ADVOGADA: ANGELITA RIBEIRO TABORDA

RESPONSÁVEL: RONALDO SUBKOWIAK

RESPONSÁVEL: VALTER VIANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas apresentadas, nos termos do voto da Relatora.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaVirtual001-2023

2

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0603294-89.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

INTERESSADA: ELEICAO 2022 LUISA ZAZA FERNANDES DA CONCEICAO DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: LUISA ZAZA FERNANDES DA CONCEICAO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0604104-64.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

INTERESSADA: ELEICAO 2022 IVETE POLIDORO BIANCATO DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: IVETE POLIDORO BIANCATO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600169-23.2021.6.16.0203

PROCEDÊNCIA: CANTAGALO/PR

RELATOR: DR. JOSÉ RODRIGO SADE

RECORRIDO: THIARLES PEDRO BORELLI

ADVOGADO: FLADEMIR BORELLI

RECORRENTE: JUÍZO DA 203ª ZONA ELEITORAL DE CANTAGALO PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso criminal eleitoral, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas do dia 24 de janeiro de 2023, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária,
lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente,
deste Tribunal.

Curitiba, 24 de janeiro de 2022.

DES. COIMBRA DE MOURA
Presidente